



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 055, de outubro de 2025.

Aprova os pareceres conclusivos das Comissões Temáticas referente ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA / Programação Anual de Saúde – PAS – Resultados, do 2º quadrimestre/2025 do Fundo Municipal da Saúde / Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba e da Fundação Estatal de Atenção em Saúde – FEAS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2024/2027, em sua 417ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de outubro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando a Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Considerando a minuciosa análise das Comissões Temáticas referente ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA / Programação Anual de Saúde – PAS – Resultados, do 2º quadrimestre/2025;

Resolve:

Art. 1º Aprovar os pareceres das Comissões Temáticas referente ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA / Programação Anual de Saúde – PAS – Resultados, do 2º quadrimestre/2025 do Fundo Municipal da Saúde e da Fundação Estatal de Atenção em Saúde – FEAS, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

João Carlos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 055/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

ANEXO I



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Parecer n.º 015/2025 - Comissão de Saúde Mental do CMS.

Conforme encaminhamento da Mesa Diretora, por meio do Presidente do Conselho Municipal de Saúde em exercício, ao Coordenador (a) desta Comissão Temática do CMS, através do Ofício Circular 097/2025, referente a análise:

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/RDQA:

(X) Fundo Municipal da Saúde de Curitiba () Fundação Estatal de Atenção à Saúde (FEAS)

Período de referência:

() 1º Quadrimestre de 2025 (X) 2º Quadrimestre de 2025 () 3º Quadrimestre de 2025

Considerando o Regimento Interno das Comissões Temáticas, em seu Art. 03, que dispõe "[...] têm caráter permanente e consultivo [...] e são formadas por representantes de todos os segmentos". E em seu Art. 04, "[...] tem por objetivo emitir pareceres, recomendações e sugerir encaminhamentos [...]".

A Comissão de Saúde Mental do CMS, analisou e debateu o resultado apresentado do referido instrumento de gestão e encaminha a Mesa Diretora o seguinte parecer e demais manifestações pertinentes:

☒ Favorável

☐ Favorável com recomendação

☐ Favorável com ressalva

☐ Desfavorável

Sendo aprovado com 08 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções.

Recomendações (se houver):

Diante do exposto, encaminhamos parecer para subsidiar o Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Curitiba, 01 de outubro de 2025

Coordenador Luciana Kusman

Vice Coordenadora Silmara Ribas

www.saude.curitiba.pr.gov.br/cms/sobre
cms@sms.curitiba.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Parecer n.º 016/2025 - Comissão de Orçamento e Finanças do CMS.

Conforme encaminhamento da Mesa Diretora, por meio do Presidente do Conselho Municipal de Saúde em exercício, ao Coordenador (a) desta Comissão Temática do CMS, através do Ofício Circular 096/2025, referente a análise:

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/RDQA:

(X) Fundo Municipal da Saúde de Curitiba (X) Fundação Estatal de Atenção à Saúde (FEAS)

Período de referência:

() 1º Quadrimestre de 2025 (X) 2º Quadrimestre de 2025 () 3º Quadrimestre de 2025

Considerando o Regimento Interno das Comissões Temáticas, em seu Art. 03, que dispõe "[...] têm caráter permanente e consultivo [...]" e são formadas por representantes de todos os segmentos". E em seu Art. 04, "[...] tem por objetivo emitir pareceres, recomendações e sugerir encaminhamentos [...]".

A Comissão de Orçamento e Finanças do CMS, analisou e debateu o resultado apresentado do referido instrumento de gestão e encaminha a Mesa Diretora o seguinte parecer e demais manifestações pertinentes:

☒ Favorável

☐ Favorável com ressalva

☐ Favorável com recomendação

☐ Desfavorável

Sendo aprovado com _____ votos favoráveis, _____ votos contrários e _____ abstenções.

Recomendações (se houver): _____

Diante do exposto, encaminhamos parecer para subsidiar o Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Curitiba, 01 de outubro de 2025.

Coordenador Juliano Schmidt Gevaerd

Vice Coordenadora Maria Lúcia Gomes

www.saude.curitiba.pr.gov.br/cms/sobre
cms@sms.curitiba.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Parecer n.º 018/2025 - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador(a) do CMS.

Conforme encaminhamento da Mesa Diretora, por meio do Presidente do Conselho Municipal de Saúde em exercício, ao Coordenador (a) desta Comissão Temática do CMS, através do Ofício Circular 100/2025, referente a análise:

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/RDQA:

(X) Fundo Municipal da Saúde de Curitiba () Fundação Estatal de Atenção à Saúde (FEAS)

Período de referência:

() 1º Quadrimestre de 2025 (X) 2º Quadrimestre de 2025 () 3º Quadrimestre de 2025

Considerando o Regimento Interno das Comissões Temáticas, em seu Art. 03, que dispõe "[...] têm caráter permanente e consultivo [...]" e são formadas por representantes de todos os segmentos". E em seu Art. 04, "[...] tem por objetivo emitir pareceres, recomendações e sugerir encaminhamentos [...]".

A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador(a) do CMS, analisou e debateu o resultado apresentado do referido instrumento de gestão e encaminha a Mesa Diretora o seguinte parecer e demais manifestações pertinentes:

☒ Favorável

☐ Favorável com ressalva

☐

Favorável com recomendação

☐

Desfavorável

Sendo aprovado com 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções.

Recomendações (se houver):

~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~

Diante do exposto, encaminhamos parecer para subsidiar o Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Curitiba, 02 de outubro de 2025.

Coordenadora Vanderleia de Paula

Vice Coordenador Luiz Antônio B. Teixeira

www.saude.curitiba.pr.gov.br/cms/sobre
cms@sms.curitiba.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Parecer n.º 019/2025 - Comissão Intersetorial de Recursos Humanos do CMS.

Conforme encaminhamento da Mesa Diretora, por meio do Presidente do Conselho Municipal de Saúde em exercício, ao Coordenador (a) desta Comissão Temática do CMS, através do Ofício Circular 102/2025, referente a análise:

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/RDQA:

(X) Fundo Municipal da Saúde de Curitiba () Fundação Estatal de Atenção à Saúde (FEAS)

Período de referência:

() 1º Quadrimestre de 2025 (X) 2º Quadrimestre de 2025 () 3º Quadrimestre de 2025

Considerando o Regimento Interno das Comissões Temáticas, em seu Art. 03, que dispõe "[...] têm caráter permanente e consultivo [...] e são formadas por representantes de todos os segmentos". E em seu Art. 04, "[...] tem por objetivo emitir pareceres, recomendações e sugerir encaminhamentos [...]".

A Comissão Intersetorial de Recursos Humanos do CMS, analisou e debateu o resultado apresentado do referido instrumento de gestão e encaminha a Mesa Diretora o seguinte parecer e demais manifestações pertinentes:

☒ Favorável

☐ Favorável com ressalva

☐

Favorável com recomendação

☐

Desfavorável

Sendo aprovado com 08 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções.

Recomendações (se houver):

Diante do exposto, encaminhamos parecer para subsidiar o Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Curitiba, 02 de outubro de 2025.

Coordenador Woldir Wosiacki Filho

Vice Coordenadora Ana Carolina Schlotag

www.saude.curitiba.pr.gov.br/cms/sobre
cms@sms.curitiba.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Parecer n.º 020/2025 - Comissão de Vigilância em Saúde do CMS.

Conforme encaminhamento da Mesa Diretora, por meio do Presidente do Conselho Municipal de Saúde em exercício, ao Coordenador (a) desta Comissão Temática do CMS, através do Ofício Circular 104/2025, referente a análise:

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/RDQA:

(X) Fundo Municipal da Saúde de Curitiba () Fundação Estatal de Atenção à Saúde (FEAS)

Período de referência:

() 1º Quadrimestre de 2025 (X) 2º Quadrimestre de 2025 () 3º Quadrimestre de 2025

Considerando o Regimento Interno das Comissões Temáticas, em seu Art. 03, que dispõe "[...] têm caráter permanente e consultivo [...] e são formadas por representantes de todos os segmentos". E em seu Art. 04, "[...] tem por objetivo emitir pareceres, recomendações e sugerir encaminhamentos [...]".

A Comissão de Vigilância em Saúde do CMS, analisou e debateu o resultado apresentado do referido instrumento de gestão e encaminha a Mesa Diretora o seguinte parecer e demais manifestações pertinentes:

☒ Favorável

☐ Favorável com ressalva

☐

Favorável com recomendação

☐

Desfavorável

Sendo aprovado com 09 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções.

Recomendações (se houver):

Diante do exposto, encaminhamos parecer para subsidiar o Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Curitiba, 03 de outubro de 2025.

Coordenador Dr. Alcides A. Souto de Oliveira

Vice Coordenadora Karin Juliana B. Zaros

www.saude.curitiba.pr.gov.br/cms/sobre
cms@sms.curitiba.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Parecer n.º 021/2025 - Comissão Permanente de Revisão de Regimento, Regulamento e Legislação do CMS.

Conforme encaminhamento da Mesa Diretora, por meio do Presidente do Conselho Municipal de Saúde em exercício, ao Coordenador (a) desta Comissão Temática do CMS, através do Ofício Circular 106/2025, referente a análise:

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/RDQA:

(X) Fundo Municipal da Saúde de Curitiba () Fundação Estatal de Atenção à Saúde (FEAS)

Período de referência:

() 1º Quadrimestre de 2025 (X) 2º Quadrimestre de 2025 () 3º Quadrimestre de 2025

Considerando o Regimento Interno das Comissões Temáticas, em seu Art. 03, que dispõe "[...] têm caráter permanente e consultivo [...] e são formadas por representantes de todos os segmentos". E em seu Art. 04, "[...] tem por objetivo emitir pareceres, recomendações e sugerir encaminhamentos [...]".

A Comissão Permanente de Revisão de Regimento, Regulamento e Legislação do CMS, analisou e debateu o resultado apresentado do referido instrumento de gestão e encaminha a Mesa Diretora o seguinte parecer e demais manifestações pertinentes:

☒ Favorável

☐ Favorável com recomendação

☐ Favorável com ressalva

☐ Desfavorável

Sendo aprovado com 07 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções.

Recomendações (se houver):

Diante do exposto, encaminhamos parecer para subsidiar o Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Curitiba, 03 de outubro de 2025.

Coordenadora Sônia de Brito Rustick

Vice Coordenadora Maria Lúcia Gomes

www.saude.curitiba.pr.gov.br/cms/sobre
cms@sms.curitiba.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Parecer n.º 022/2025 - Comissão de Assistência à Saúde do CMS.

Conforme encaminhamento da Mesa Diretora, por meio do Presidente do Conselho Municipal de Saúde em exercício, ao Coordenador (a) desta Comissão Temática do CMS, através do Ofício Circular 108/2025, referente a análise:

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/RDQA:

(X) Fundo Municipal da Saúde de Curitiba (X) Fundação Estatal de Atenção à Saúde (FEAS)

Período de referência:

() 1º Quadrimestre de 2025 (X) 2º Quadrimestre de 2025 () 3º Quadrimestre de 2025

Considerando o Regimento Interno das Comissões Temáticas, em seu Art. 03, que dispõe "[...] têm caráter permanente e consultivo [...] e são formadas por representantes de todos os segmentos". E em seu Art. 04, "[...] tem por objetivo emitir pareceres, recomendações e sugerir encaminhamentos [...]".

A Comissão de Assistência à Saúde do CMS, analisou e debateu o resultado apresentado do referido instrumento de gestão e encaminha a Mesa Diretora o seguinte parecer e demais manifestações pertinentes:

☒ Favorável



Favorável com recomendação

☐ Favorável com ressalva



Desfavorável

Sendo aprovado com 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções.

Recomendações (se houver):

Diante do exposto, encaminhamos parecer para subsidiar o Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Curitiba, 07 de outubro de 2025


Coordenador João Carlos Santana

www.saude.curitiba.pr.gov.br/cms/sobre
cms@sms.curitiba.pr.gov.br